

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 032, DE 18 DE JULHO DE 2016
(Publicação em 18 de julho de 2016)

**DESIGNA MEMBROS DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- COMPDEC.**

ABELAR MANOEL COSTA Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc....

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear novos membros para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, criada pela Lei Municipal nº 767/2013;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – Walker Rocha Magalhães – Coordenador Executivo;

II – Anderson Cypriano Ramos – Secretário Administrativo;

III – Paulo Henrique Dutra – Agente Setor Operacional;

IV – Gilmar Gonçalves – Agente Setor Técnico;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 18 de julho de 2016.



ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal